



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECISÃO Nº 11889280 - GC

SEI!TJPR Nº 0044619-65.2025.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 11889280

I – Trata-se de expediente iniciado a partir de e-mail encaminhado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a fim de comunicar, por meio do Documento ID. 11888076, acerca de suspeita de falsidade documental utilizada para registro de óbito, realizado pela serventia comunicante no ano de 2021, mas agora, contestado pelo próprio declarado falecido.

II – Visando a dar amplo conhecimento acerca dos fatos, expeçam-se e encaminhem-se Ofícios-Circulares a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, instruindo-os com cópia do teor do Documento de ID. 11888076.

III – Com a juntada dos comprovantes de comunicação, encerre-se o expediente, cientificando a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina acerca da medida adotada.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**Ana Lúcia Lourenço**  
**Corregedora da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lourenço, Corregedor**, em 23/06/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11889280** e o código CRC **962396DA**.